



00023

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.972, DE 19 DE janeiro DE 1995

Complementa a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 7.888, de 16/09/94

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Grupo de Trabalho de Prevenção de Acidentes na Prefeitura Municipal de Taubaté, instituído pelo Decreto nº 7.888, de 16 de setembro de 1.994 e complementado pelo Decreto nº 7.912, de 04 de novembro de 1994, passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE

Dr. Carlos Benedictus Pereira de Almeida

MEMBROS

Engº Clovis Roberto da Cunha



00024

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Eng^o Luiz Eduardo Vieira Flores

Eng^o João Bibiano Silva

Eng^o José Amenor de Freitas

Eng^o Caio Moreira de Camargo Leite

Eng^o Edson Rovida

Sr. Geziel Gomes de Freitas

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de *Janeiro* de 1.995,
350º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 19 de *Janeiro* de 1.995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA

RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO